



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

DATA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL



Nº DAIA: 0029929-D

| Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental | Núm. do Processo | Unidade do SISEMA responsável pelo processo |
|---|------------------|---|
| Intervenção Ambiental COM AAF Intervenção APP | 10010000140/15 | NUCLEO CAXAMBÚ |

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: SANDRO RAMOS-ME CPF/CNPJ: 41.911.108/0001-13
Endereço: RUA RUA DUQUE DE CAXIAS, 209 Bairro: VILA NOVA
Município: SAO VICENTE DE MINAS UF:MG CEP:37.370-000 Telefone: (35) 8861-6210

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: MARIA APARECIDA CARVALHO RAMOS CPF/CNPJ: 030.460.946-39
Endereço: PRAÇA CORONEL JOSÉ EUGÊNIO, 211 Bairro: CENTRO
Município: SAO VICENTE DE MINAS UF:MG CEP:37.370-000 Telefone: (35) 8861-6210

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Sítio Área Total (ha): 22,7867
Município/Distrito/UF: SAO VICENTE DE MINAS-MG Área Total RL (ha): 5,6000
Registro: 6852 2-J-1 080 ANDRELANDIA INCRA (CCIR): 443.247.000.841-7
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 537.135 Y(7):7.595.335 Datum: SIRGAS 2000 Fuso: 23K

4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO

Área com cobertura vegetal nativa (ha) 21,9377
Área com uso alternativo de solo (ha) 0,8490
Área Total (ha) 22,7867

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

| Tipo de Intervenção | Quantidade | Unidade |
|--|------------|---------|
| Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa | 0,1910 | ha |

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

| Uso a ser dado à área | Especificações | Área (ha) |
|-----------------------|--------------------------------------|-----------|
| Mineração | Extração de Substância Mineral Areia | 0,1910 |

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

| Bioma/Transição entre Biomas | Área (ha) |
|--|---------------|
| Mata Atlântica | 0,1910 |
| Total | 0,1910 |
| Fisionomia/Transição entre Fisionomias | Área (ha) |
| Outro | 0,1910 |
| Total | 0,1910 |

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

| Produto/Subproduto | Especificação | Quantidade | Unidade |
|--------------------|---------------|------------|---------|
|--------------------|---------------|------------|---------|

9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

| | | Unidade |
|-----------------------------------|--|---------------|
| APP com cobertura vegetal nativa | | 6,8148 |
| APP com uso antrópico consolidado | Agrassivipastorei | |
| | Outros: Extração de Substância Mineral Areia | 0,1910 |
| | Total | 0,1910 |





10 - RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

CID FURTADO PEREIRA - MASP: 1159074-2

Data da Vistoria: quinta-feira, 16 de abril de 2015

11 - AUTORIZAÇÃO

(assinatura, masp e carimbo)

SUPRAM SUL DE MINAS
José Oswaldo Furlanetto
Superintendente Regional
MASP: 1390412-3

CAXAMBU, 20/08/2015

12 - VALIDADE

Observações da COPA:

Data de Emissão: 20/08/2015

Data de Validade: 20/08/2019

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Intervenção Ambiental: Área de 0,1910 ha ou 1.910,0 m² objetivando a continuidade na extração da substância mineral areia no leito do Rio Aiuruoca. Porto de Areia: 1) Ponto de Intervenção 01 - PORTO DE AREIA 01 - 0,1677 ha ou 1677,0m²; Lat - 7.595.019 Long: 557.092 2) Ponto de Intervenção 02 - Tubulação de Sucção - 0,0002 ha ou 2,0 m²; Lat - 7.595.005 Long: 557.115; 3) Ponto de Intervenção 03 - Tubulação de Retorno - 0,0025 ha ou 25,0 m²; Lat 7.595.005 Long: 557.115; 4) Ponto de Intervenção 04 - Caixa de Decantação - 0,0001 ha ou 1,0 m²; Lat - 7.594.994 Long: 557.106; 5) Ponto de Intervenção 04 - Caixa de Decantação - 0,0001 ha ou 1,0 m² 6) Estrada de acesso ao empreendimento - 0,0200 ha ou 200,0 m²; 7) Instalação Sanitária em a.p.p - 0,0004 ha ou 4,0 m² Lat - 7.595.037 Long: 557.095; MEDIDAS MITIGADORAS: Manutenção periódica das 02 caixas de decantação dotadas de compartimentado na área do porto de areia, para retorno do efluente até a calha do Rio; Manutenção periódica das paliçadas nas áreas dos pátios/portos de areia; Manutenção periódica do sistema decantação; Implantação de eficiente sistema de drenagem na área do empreendimento; Dragagem a uma distância de segurança que não proporcione o desbarrancamento das margens do Rio; Projeção da tubulação de retorno das águas residuárias no leito do Rio à uma distância de 3,0 metros das margens; Manutenção periódica de todo o equipamento de sucção, evitando derramamento de óleo e combustível; Estocagem de material explorado em conformidade com a magnitude do empreendimento; Aproveitamento do cascalho na conservação de estradas e acesso à propriedade; Destinação adequada dos rejeitos produzidos e do lixo produzido na área do empreendimento, através de instalação de tambores ou latões identificados; Evitar vazamento de polpa em área de preservação permanente por fendas ou rupturas na tubulação de sucção; Manutenção da Instalação Sanitária em a.p.p; Reabilitação total da área de preservação permanente ocupada, quando da desativação do empreendimento minerário; Manter visível as duas placas sendo uma de cunho ambiental e outra de identificação da empresa quanto a sua regularização. MEDIDA COMPENSATÓRIA: Por se tratar de uma atividade de extração de areia anteriormente implantada as medidas compensatórias foram e estão sendo cumpridas satisfatoriamente conforme asseguradas no TAC devendo ser dada continuidade nos tratos culturais. Obrigatória Obtenção A.A.F e Portaria de Outorga.

14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

"DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTES DOCUMENTOS E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS"

14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção

Número de fornos da Carvoaria: Diâmetro(m): Altura(m):
Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): (dias)
Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):
Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

"ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP"